



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FUMTER – Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Reestruturado pela Lei nº. 4.493 de 04 de setembro de 2025.
Decretos Municipais nº 7.680 e nº 7.681, de 11 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III, da Lei Municipal nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.493, de 04 de setembro de 2025, que institui e reestrutura o Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – FUMTER no Município de Cabo Frio;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.680, de 11 de novembro de 2025, que regulamenta a organização, funcionamento e gestão do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

CONSIDERANDO a atribuição conferida pelo art. 13, VII, do Decreto Municipal nº 7.680, de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação administrativa e operacional do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, especialmente no que se refere à gestão financeira, contábil e à prestação de contas dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Maria Helena Fernandes de Amorim Rafael, matrícula nº 250401273, registrada no Conselho Regional de Contabilidade – nº CRC RJ 095043/O-5, para exercer a função de CONTADORA do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Cabo Frio/RJ, sendo responsável pela execução, acompanhamento e regularidade da escrituração contábil, elaboração de demonstrativos, prestações de contas e demais atos correlatos.

Art. 2º Designar o Sr. Welerson Figueiredo da Silva, matrícula nº 250401112 para exercer a função de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Cabo Frio/RJ, competindo – lhe a movimentação financeira, controle de receitas e despesas, guarda de documentos financeiros e demais atribuições inerentes a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio/RJ, 13 de março de 2026

MARCELO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 1.642, de 06 de março de 2025